

## **TSE lança campanha de incentivo à participação de mesários voluntários**

Campanha do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) convida os cidadãos a participarem das eleições como voluntários. Duas peças publicitárias, uma de rádio e outra veiculada na TV, chamam os brasileiros para estarem, no dia 5 de outubro, a serviço da democracia.

No filme de 30 segundos, a Justiça Eleitoral lembra que “todo domingo é a mesma coisa” e sugere ao telespectador “mudar só uma vez a cada dois anos”, sendo mesário no dia das eleições.

A campanha de rádio também apresenta proposta parecida com uma música que diz que o domingo é sempre a mesma coisa e que, por isso, “pelo menos, uma vez a cada dois anos dá para ter um domingo diferente”.

A participação voluntária no processo eleitoral é permitida, obedecendo aos requisitos exigidos no Código Eleitoral (Lei nº 4.737). Nas últimas eleições gerais, em 2010, mais de dois milhões de mesários trabalharam, sendo que cerca de 600 mil eram voluntários.

Para a secretaria de Gestão de Pessoas e coordenadora do Grupo de Trabalho de Mesários do TSE, Zélia Miranda, é importante a participação do cidadão como voluntário no processo eleitoral. “A Justiça Eleitoral trabalha desde 2004 [por meio do programa Mesário Voluntário] para incentivar o eleitor para se voluntariar, a trabalhar e exercer a cidadania no dia da eleição. Ele tem o papel fundamental nesse dia. Algumas ações vêm sendo desenvolvidas nesse sentido, alguns TREs firmam parcerias com universidades para concessão de crédito estudantil, para contar como horas de estágio, para incentivar os estudantes universitários”, afirma.

### **Programa**

O programa Mesário Voluntário foi criado com o objetivo de incentivar o voluntariado voltado à prestação de serviços eleitorais nas mesas receptoras de votos. A Justiça Eleitoral, considerando a importância do tema, realiza, desde 2004, ações nesse sentido. O projeto busca a ampliação do número de colaboradores da Justiça Eleitoral, de forma consciente e espontânea. A intenção é cadastrar mesários voluntários, universitários ou não, qualificados e aptos a desempenhar satisfatoriamente suas atribuições no dia da eleição.

Para se inscrever como voluntário, o cidadão pode procurar o cartório eleitoral de sua cidade ou preencher um cadastro pela internet no site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de seu estado. O acesso também pode ser feito por meio do site do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)), na opção Eleitor – Mesário Voluntário.